



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 016/2026

D a t a: 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 6036
26/02/2026 10:49
Assinada
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública municipal, seja estudada e viabilizada a construção de um parque sensorial e de lazer inclusivo, destinado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em praça pública do município, a fim de atender à demanda e à solicitação de mães e familiares que enfrentam dificuldades em encontrar espaços de lazer adequados para seus filhos.

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2026.


Cristiane Giangarelli

Vereadora autora

Justificativa:

A presente indicação decorre da necessidade de garantir inclusão, acessibilidade e qualidade de vida às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista. Muitas famílias relatam a dificuldade em utilizar parques e áreas de lazer convencionais, que, em sua maioria, não oferecem estrutura adequada, estímulos sensoriais controlados ou equipamentos inclusivos que atendam às especificidades do TEA.

A implantação de um parque sensorial possibilita o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, por meio de atividades lúdicas adaptadas, promovendo bem-estar, socialização e inclusão. Além disso, proporciona às famílias um espaço seguro, acolhedor e apropriado, fortalecendo os vínculos comunitários e assegurando o direito ao lazer previsto em lei.

Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, que atende a uma demanda real da comunidade, especialmente de mães e responsáveis que buscam alternativas adequadas de lazer para seus filhos, e demonstra o compromisso do Município com políticas públicas inclusivas e com o respeito à diversidade.

Ressalta-se que foram encaminhadas, de forma meramente ilustrativa, imagens de referência para auxiliar na compreensão da proposta.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a adoção da presente indicação.